



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 038/CARMOPREV/2014.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, Lei Municipal 1026/2006, Decreto Municipal n.º 3.400/2008 e art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, e Emenda Constitucional nº 70/2012 e, *ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 026/2014,*

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, o servidor RONALDO MORAES PIRES, Técnico Químico, matrícula nº. 291 a partir de 02 de Setembro de 2014, com proventos fixados em R\$ 977,40 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) da seguinte forma:

Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Químico - Lei Orgânica.....	R\$ 724,00.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 15% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 108,60
- Adicional de Insalubridade.....	R\$ 144,80
TOTAL.....	R\$ 977,40

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 02 de Setembro de 2014.

*Lucia Zucheli Baptista Rodrigues
- Diretora Executiva -*